

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 328 de 28/09/1982

DECRETO Nº 4175/82
de 28 de setembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
22.880.413,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$22.880.413,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e treze cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	85.105,00
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	118.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.42-3132	Outros Serviços e Encargos	492.308,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.86	Contratos de Locação	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	165.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824954.07	Inativos	
20.20-3251	Inativos	20.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15814864.01	Salário Família	
20.20-3253	Salário Família	22.880.413,00

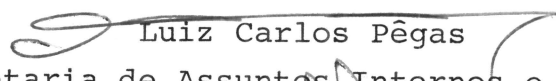
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 4175/82 - fls. 02

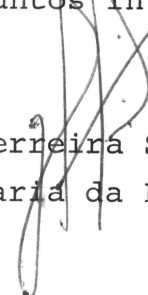
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
28 de setembro de 1982.



José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

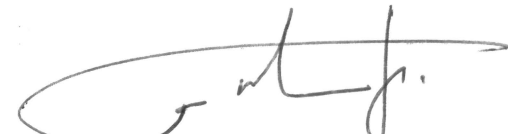


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos